

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMAG</b>			
<b>Local de apresentação:</b> Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570			
<b>CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ATENDIMENTO</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>
29 °	CLAUDIONE BERNARDINO ANDRE	5753	NÃO

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2020.

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA****PORTARIA Nº 361/2019**

A Secretária de Educação do município do Jaboaatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 11**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON GOMES DA SILVA**, matricula 58.787-0, para com observância da legislação vigente, atuar cor Municipal de Educação do Jaboaatão dos Guararapes e a Empresas a seguir enunciada, pelo período **02/01/2020 a 17/01/2020**, dura Menezes Barbosa, por motivo de gozo de férias regulamentar.

**CONTRATO Nº: 001/2018 – SME**

**CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA ME.**

**OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas (preparo cocção, transporte, distribuição e higienização).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2018

**VIGÊNCIA:** 02/01/2020.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de dezembro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

**Secretária Municipal de Educação**

#### **PORTARIA Nº 343/2019-SME**

**EMENTA:** Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada prevista no Edital nº 001/2019–SME

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 001/2019 divulgado pelo Instituto Darwin no dia 02/12/2019;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 001/2019 quanto a Homologação do Resultado Final;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2019, para a contratação de pessoal, por termo de referência nº 99/2001, para atuar no serviço Público Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, consoante listagem posta nos Anexos I e II desta.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2019.

**IVANEIDE DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

*(Republicado por Incorreção)*

#### **ANEXOS**

RELAÇÃO FINAL GERAL DOS CLASSIFICADOS

[Visualizar](#)

RELAÇÃO GERAL FINAL DOS DEFICIENTES CLASSIFICADOS

[Visualizar](#)

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

#### **PORTARIA Nº 003/2019 – SESUDC**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por comissão;

**CONSIDERANDO** a instauração Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, por meio da Portaria nº 003/2019-SESUDC;

**CONSIDERANDO** o disposto no item II da Portaria acima descrita, a qual prevê a possibilidade de prorrogação;

#### **RESOLVE:**

**I –** Prorrogar o prazo, por mais 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

#### **ANEXOS**

Portaria em PDF

